



Câmara Municipal de Barueri¹

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

“Ata da 17ª Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 28 de maio de 2019”.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início (às 9h44'), realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a presidência do Vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens, secretariado pelos Vereadores Wilson Zufa Junior, Pedro Francisco de Amorim Neto e Flabem Lima da Silva, mais a presença dos Vereadores Allan Miranda, Antonio de Barros, Antonio Furlan Filho, Antonivaldo Rios Gomes, Francisco dos Reis Vilela, Jânio Gonçalves de Oliveira, José de Melo, José Francisco de Lima, José Roberto Mendonça, Luiz Fernando da Silva, Luiz Vicente da Silva, Rafael Valério Carvalho, Reinaldo Aparecido Campos, Rodrigues Marques de Figueiredo, Sebastião Carlos do Nascimento, Sergio Baganha e Sivaldo Aparecido Gomes Macedo. Presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, "invocando a proteção de Deus e inspirado nos legítimos princípios da Democracia, da Justiça e do Direito". A seguir, os vereadores permaneceram em pé e em silêncio durante um minuto devotado ao nosso Deus Todo Poderoso. O Senhor Presidente conforme Resolução nº. 04/2010 convidou o vereador Pedro Francisco de Amorim Neto para fazer a leitura de um versículo bíblico, o qual leu Romanos – Capítulo 8 – Versículo 14. Submetida a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2019, em votação simbólica, quórum de maioria simples, e nenhum vereador se manifestando foi aprovada e encaminhada à Secretaria Legislativa para disponibilizá-la no site da Câmara e arquivar. Prosseguindo, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foram lidas e encaminhadas à Secretaria Legislativa às seguintes matérias: Para extrair cópia aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, os Projetos de Lei (PL) nºs 41, 42 e 43/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 4/2019:

Matéria	Vereador Autor	Assunto:
PL 41/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>“Da denominação oficial da Rua e dá outras providências”. (Travessa Alaíde Barbosa Raimundo).</i>
PL 42/2019	Francisco dos Reis Vilela	<i>“Denominação oficial da avenida que especifica”. (Av. Marginal Projetada, no Bethaville II, para Av. Candida Oliveira das Dores).</i>
PL 43/2019	Francisco dos Reis Vilela	<i>“Contrapartidas a serem adotadas por novos empreendimentos no Município de Barueri em relação à área de segurança e prevenção contra incêndios, e dá outras providências”</i>
PDL 4/2019	Jânio Gonçalves de Oliveira	<i>“A concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao Senhor Nilton Aparecido Cardoso”.</i>

Foi lido para apensar à **Ordem do Dia**, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - PARECER TC-002298/026/15, acompanham: TC-002298/126/15 e Expedientes: TCs-002010/026/16, 02733/026/16, 006341/026/16, 036537/026/15, 041479/026/15 e 041480/026/15. **EMENTA: Município: Barueri, Contas anuais do exercício de 2015, Prefeito Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, substituto legal: Vice-**





Câmara Municipal de Barueri²

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Prefeito Sr. Jaques Artur Munhoz. Não aplicação dos mínimos legais no Ensino. Recolhimento não regularizado dos Encargos Sociais com o regime próprio de Previdência. Ocorrências com a Fiscalização das Receitas, Dívida Ativa, demais Recursos Vinculados, Coleta e Disposição Final de Rejeitos e Resíduos Sólidos compõem o conjunto de desacertos que macularam toda a gestão analisada. Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002298/026/15. Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de outubro de 2017, pelo Voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barueri, exercício de 2015, com recomendações à Origem, à margem do parecer e por ofício, bem como determinação à Fiscalização competente, consignadas no referido voto. Determinou, outrossim, que sejam apartadas para objeto de autos próprios individualizados, as matérias contidas nos itens B.5.3.2, c.1.1.1, D.3.1.2 e D.4, nos termos do voto do Relator. Por fim, determinou o encaminhamento de cópia do Parecer e de peças dos autos ao Ministério Público da Comarca. Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto. Publique-se. São Paulo, 20 de fevereiro de 2018. **Antonio Roque Citadini – Presidente e Relator.** Foi lido e encaminhado à Secretaria Legislativa para anexar ao Processo - PARECER TC-002298/026/15, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, protocolado sob nº 1670, de 22 de maio de 2019, assinado pelo presidente e relator da Comissão, vereadores Wilson Zuffa Junior e Pedro Francisco de Amorim Neto, que decidiram pela APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal de Barueri relativas ao Exercício Fiscal 2015. Foram lidos e encaminhados à Secretaria Legislativa para anexar ao projeto de origem, os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação aos Projeto de Lei nº 40/2019 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 12 e 13/2019; de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 40/2019 e ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2019; de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei Complementar nºs 12 e 13/2019 e de Segurança Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2019. Após a aprovação do Plenário e atendendo às solicitações dos vereadores Sérgio Baganha, Francisco dos Reis Vilela e Pedro Francisco de Amorim Neto Francisco dos Reis Vilela foi feito um minuto de silêncio pelo passamento de dona Geni (esposa do jornalista Gerson Pedro), Osmar Lídio Lívio, cantor Gabriel Diniz e dos pilotos, e Armando Barros da Silva. Esgotada a matéria do Expediente, deu-se essa fase por encerrada, passando-se à **ORDEM DO DIA**: Feita nova chamada verificou-se a presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da matéria a ser apreciada:

1. PROJETO DE LEI Nº 37/2019

Autor: Vereador Pedro Francisco de Amorim Neto

Dispõe sobre: "Altera disposições da Lei nº 2672, de 4 de abril de 2019". (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência).

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Aprovada a dispensa de leitura do PL 37/2019, solicitada pelo vereador Jânio Gonçalves de Oliveira. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica,





Câmara Municipal de Barueri³

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 37/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

2. PROJETO DE LEI Nº 40/2019

Autor: Vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo

Dispõe sobre: "Institui a semana municipal de prevenção ao uso de álcool e outras drogas".

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Aprovada a dispensa de leitura do PL 40/2019, solicitada pelo vereador Pedro Francisco de Amorim Neto. Com a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 10h59')** registrou a presença do Bartolomeu que está representando a Coordenadoria da Juventude e que junto com sua equipe tem desenvolvido um trabalho importante com campanhas de prevenção nas escolas. Disse que se baseou numa lei federal para instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas, no dia 26 de junho. Ressaltou que a prevenção é fundamental no sentido de conscientizar as pessoas a respeito dos efeitos do uso das drogas. Disse que junto com o padre Toninho fizeram um trabalho com algumas soluções para minimizar a questão. Em aparte, o **vereador José Roberto Mendonça (às 11h04')** apoiou a proposta e parabenizou o autor. Reassumindo a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 11h04')** disse que durante a semana municipal de prevenção ao uso de álcool e outras drogas serão debatidos, entre outros, os seguintes temas: I- A transmissão de noções sobre os efeitos nocivos do uso do álcool e outras drogas nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem de outros aspectos essenciais como: as consequências da dependência química; os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas; os fatores de tratamento disponíveis na rede de atenção psicossocial do município; a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população infanto-juvenil sobre as consequências do uso de álcool e outras drogas; as ações desenvolvidas no Município que atuem em favor da prevenção ao uso de álcool e outras drogas; e campanhas de prevenção em diversos ambientes, equipamentos e espaços de convivência. Falou sobre os programas CRAD - Centro de Referência em Alcoolismo e Drogadição e de outros programas do Município como os desenvolvidos pela Secretaria de Saúde e da Coordenadoria da Juventude. Comentou que a intenção é integrar todas as ações no sentido de fortalecer as ações de prevenção e pediu o apoio dos vereadores à sua proposta. O **Senhor Presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens (às 11h08')** parabenizou o autor e disse que o álcool é uma droga lícita que acomete principalmente aos jovens, sendo uma porta de entrada para as demais drogas. Não havendo mais vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 40/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019

Autor: Prefeito Rubens Furlan

Dispõe sobre: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores da Prefeitura Municipal de Barueri, para dispor sobre a Criação dos Cargos de Provisão Efetivo de Farmacêutico". (Altera para 51 cargos).

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de maioria absoluta, foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito para sancionar, promulgar e publicar. (20 votos favoráveis e





Câmara Municipal de Barueri⁴

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

sem o voto do presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens que não vota em maioria absoluta).

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019

Autor: Prefeito Rubens Furlan

Dispõe sobre: "Altera a Estrutura e Competências das Secretarias de Governo e de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme previstas na Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017".

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum maioria absoluta, foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar. (19 votos favoráveis, 1 ausência do Plenário do vereador Rafael Valério Carvalho e sem o voto do presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens que não vota em maioria absoluta).

5. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: PARECER TC-002298/026/15, acompanham: TC-002298/126/15 e Expedientes: TCs-002010/026/16, 02733/026/16, 006341/026/16, 036537/026/15, 041479/026/15 e 041480/026/15. **EMENTA:** Município: Barueri, Contas anuais do exercício de 2015, Prefeito Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, substituto legal: Vice-Prefeito Sr. Jaques Artur Munhoz. Não aplicação dos mínimos legais no Ensino. Recolhimento não regularizado dos Encargos Sociais com o regime próprio de Previdência. Ocorrências com a Fiscalização das Receitas, Dívida Ativa, demais Recursos Vinculados, Coleta e Disposição Final de Rejeitos e Resíduos Sólidos compõem o conjunto de desacertos que macularam toda a gestão analisada. **Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura.**

Discussão Única – Votação nominal – Quórum 2/3

O **Senhor Presidente** esclareceu aos vereadores que aqueles que forem Contra o Parecer que votem SIM, e Favorável ao Parecer que votem NÃO. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de 2/3, foi **APROVADA**, com 21 votos SIM, a prestação de contas do Ex-Prefeito Gilberto Macedo Gil Arantes, referente ao exercício de **2015**, **REJEITANDO**, assim o **PARECER DESFAVORÁVEL TC-002298/026/15**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo encaminhado à Secretaria Legislativa para baixar o competente Decreto Legislativo e encaminhar cópia para o Juiz Eleitoral da Comarca, para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Contas do Estado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Com a palavra, o vereador **José Francisco de Lima (às 11h26')** disse que o Prefeito Rubens Furlan fez uma proposta de fazer 10 creches até o fim de seu mandato e que irá começar esse ano. Comentou também que o Prefeito procurou o Doria, o qual prometeu que o Hospital Regional também será construído na cidade. Em aparte, o vereador **Pedro Francisco de Amorim Neto (às 11h27')** falou que entre as maternais que serão construídas, uma será construída no Jardim Líbano, outra no Parque Viana e duas no Jardim Paulista e falou que ele também já foi informado sobre a construção do Hospital Regional e que isso irá favorecer Barueri e região. Disse que o Prefeito propôs uma parceria junto ao Governador Doria para que o hospital saia o mais rápido possível. Parabenizou o Prefeito pela atitude. Reassumindo a palavra, o vereador **José Francisco de Lima (às 11h28')** disse que o Doria comentou que iria ficar 20 milhões para fazer o hospital, mas que também disse que se fosse feito em Barueri, ele ajudaria na construção do mesmo.





Câmara Municipal de Barueri⁵

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Parabenizou o Prefeito pela Secretaria de Transporte, o qual os vereadores aprovaram e explicou que sobre a questão do transporte hoje, eles não têm a quem pedir, pois a Benfica acha que é dona da cidade, e que quando precisa falar com eles, não tem com quem falar e não atendem ninguém, mas que agora com a construção da Secretaria de Transportes, irão colocar tudo no lugar. **Em aparte, o vereador Sebastião Carlos do Nascimento (às 11h32')** disse que a Benfica está devendo para Barueri e explicou que recentemente tem ocorrido alguns acontecimentos, o qual ele deu prioridade, mas que não esqueceram desse assunto da Benfica e que irão voltar ao plenário com o projeto para baixar a passagem. Concordou com o vereador Zé Baiano, dizendo que a Benfica é um monopólio na cidade, mas que precisam de novas empresas e transportes mais modernos. Reassumindo a palavra, o vereador **José Francisco de Lima (às 11h35')** disse que o Prefeito irá fazer a Secretaria de Transporte, pois nem ele está sendo atendido e que a Benfica não paga nada para prefeitura. Inscrito, o vereador **Flabem Lima da Silva**, não estava presente. Inscrito, o vereador **Sebastião Carlos do Nascimento** dispensou o uso da palavra. **Com a palavra, o vereador Allan Miranda (às 11h37')** comentou sobre a Lei Lucas, a qual foi aprovada na sessão passada, que dispõe sobre cursos de primeiros socorros a todos os professores da rede e disse que esteve com a capitã Catarina do Corpo de Bombeiros e que ela se comprometeu gratuitamente junto a Secretaria de Educação, em lecionar esse curso a todos os educadores. Comentou também que foi visitar o pessoal do projeto MUSICA E ARTE AO AR LIVRE, na Secretaria da Educação, e disse que é um projeto que modifica as pessoas. Falou sobre a votação de aprovação das contas da prefeitura de Barueri de 2015, o qual ocorreu nesta sessão, e disse que quando ele deu seu voto, algumas pessoas não entenderam, mas explicou dizendo que viram que o Tribunal de Contas foi muito rigoroso, e que não considerou alguns gastos da educação, como o projeto Giz de Ouro, os uniformes, entre outros. Disse que foi oposição ao Gil Arantes, mas que votou favorável e que está de consciência tranquila. Com a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (às 11h41')** declarou que sobre os votos da aprovação das contas, algumas pessoas presentes se exaltaram, e se dirigiram ao vereador Allan Miranda como se ele tivesse feito algo errado, mas que não aceita isso porque os vereadores que estão aqui, entraram pelo voto popular. Falou que não concordou com as contas e que deu seu voto favorável, mas que se acham que ele fez alguma coisa de errado, para mostrarem nas urnas. Disse que quando se quer ganhar uma eleição, tem que plantar o bem e que o voto é conquistado através de boas ações e que aqueles que são postulantes a este cargo, precisam ajudar o próximo, mas sem intenção do voto, pois o voto vem de forma natural e relatou que ele e seu gabinete sempre ajuda a todos que os procuram. Parabenizou o Prefeito pelo seu trabalho, pois todos os bairros da cidade têm obras e que essas obras, em breve, irão zerar deficiências na cidade. Em aparte, o vereador **Pedro Francisco de Amorim Neto (às 11h54')** falou que todas as pessoas que pleiteiam o cargo eletivo devem para praticar o bem e isso irá refletir em coisas boas para si próprio e comentou que chegando próximo as eleições, as pessoas perdem o respeito e falam barbaridades, mas que pessoas íntegras não fazem isso. Reassumindo a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (às 11h56')** disse que para aqueles que pretende estar nesse cargo, o caminho é fazer o bem. Com a palavra, o vereador **Rafael Valério Carvalho (às 11h56')** relatou sobre o projeto chamado BAIRRO LINDO, o qual iniciaram na semana passada no Parque Imperial, onde querem transformar locais que são usados como descarte irregular. Comentou que as pessoas de outras cidades vêm até Barueri para descartar lixos, pois sabem que em Barueri faz



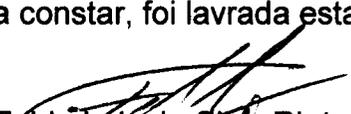


Câmara Municipal de Barueri⁶

Parlamento 26 de março

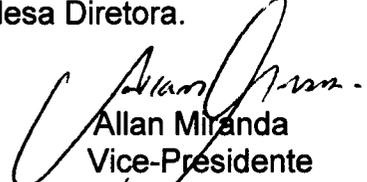
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

a coleta e que isso é difícil controlar, pois não tem guarda suficiente para fiscalizar, mas que já pediram câmeras de monitoramento para impedir, pois esses lixos, faz com que apareça escorpiões, mosquitos, entre outros insetos. Disse que o Prefeito tira toneladas de lixo da cidade, mas que na semana seguinte, já está cheio de lixo novamente, mas que estão empenhados em mudar essa história. Em aparte, o vereador **Pedro Francisco de Amorim Neto (às 12h02')** parabenizou o vereador Rafael pelo excelente projeto e falou para abrirem uma campanha para fiscalizarem com vigor, pois só irão aprender quando mexer no bolso. Reassumindo a palavra, o vereador **Rafael Valério Carvalho (às 12h04')** disse que tem que conscientizar a população e que não é fácil mudar a cultura, mas que não tem dúvida que o projeto irá crescer muito e que alguns empresários já querem ajudar no projeto. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o **Senhor Presidente** vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens **(às 12h08')** declarou a presente Sessão encerrada, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 4 de junho de 2019 (terça-feira), às 9h30. Para constar, foi lavrada esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

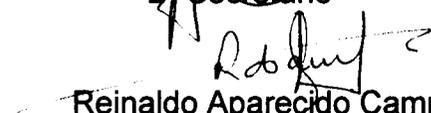

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Presidente


Wilson Zifa Junior
1º Secretário


Flabem Lima da Silva
3º Secretário


Allan Miranda
Vice-Presidente

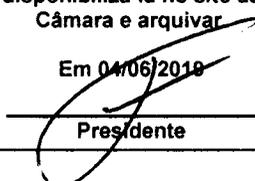

Pedro Francisco de Amorim Neto
2º Secretário


Reinaldo Aparecido Campos
Tesoureiro

Câmara Municipal de Barueri

Ata aprovada na 18ª
Sessão Ordinária. A SL para
disponibilizá-la no site da
Câmara e arquivar

Em 04/06/2019


Presidente

